



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO DE MOITA BONITA

Recebido
05-05-2021

INDICAÇÃO Nº 028, de 05 de Maio de 2021.

Sr. Presidente em exercício José Oliveira Barreto,

apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, a presente Indicação, sugerindo ao excelentíssimo prefeito Wagner Costa da Cunha, que viabilize através da Secretaria de Saúde, a inclusão dos motoristas de ônibus, taxistas e mototaxistas do município de Moita Bonita, no grupo prioritário de vacinação contra COVID-19.

Justificativa

Tendo em vista o surgimento de novas variantes relacionadas ao vírus da COVID-19, bem como o agravamento da pandemia no estado de Sergipe e por estarem esses profissionais em contato direto com a população de Moita Bonita, de forma local e intermunicipal, pois fazem o transporte de nossos munícipes até outras cidades.

Salientando ainda que, por estarem expostos com a sociedade de uma forma mais ampla, a imunização desses trabalhadores, tornaria a sua labuta diária mais segura e de uma confiabilidade maior para os usuários.

Assim, pede a parlamentar que subscreve, a devida apresentação da Indicação em plenário, para apreciação dos colegas e encaminhamento ao gabinete do prefeito.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Moita Bonita – SE / Em: 05 de Maio de 2021

REGINA LIMA DE CARVALHO
Autora